

42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de malote	1994 a 2017	10	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.9 Carta Precatória (original)	1994 a 2017	06	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	1994 a 2017	06	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo.	1994	13	Original

TOTAL DE CAIXAS: 106

Campo Grande-MS, 23 de março de 2020.

Matusalém Sotolani – Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.118, de 18 de março de 2020, página 11

PORTARIA AGEHAB Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Suspensão Inscrição Presencial no Cadastro da AGEHAB em Campo Grande/MS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense e consoante o disposto no art. 12 do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender as inscrições *presenciais*, para participar dos Programas Habitacionais no município de Campo Grande/MS.

Parágrafo único. As inscrições *on-line* permanecerão disponíveis no site <http://www.agehab.ms.gov.br/>.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de março de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente